



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. MARIA FERREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Vereador Alderico Marques, nº 80, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.589-415 a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Sacramento II, deste Município, referente ao Processo n.º 055/FMS/2016, Dispensa n.º 011/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. José Carlos de Lima, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a Sra. MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.584.003 SSP/PE e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 231.465.914-72, residente e domiciliada na Rua Conde da Boa Vista, nº 879, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-390 telefone (81) 3479-4061, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando o Ofício n.º 073/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 19 de outubro de 2017, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 031/FMS/2016, foi celebrado em 18 de outubro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 16.679,52 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 18 de outubro de 2017, no valor total atual de R\$ 16.615,92 (dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2016, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 18 de Outubro de 2018.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 753, datada de 04 de setembro de 2017, no valor de R\$ 2.845,92 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 1.422,96 (um mil, quatrocentos e vinte dois reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 17.075,48 (dezesete mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 073/17, datada de 19 de setembro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de setembro de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: MARIA FERREIRA DA SILVA
TESTEMUNHA: CPF (MF): Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA: CPF (MF): Décio Rangel M. Cavalcante Júnior Mat.: 43014 Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MARIA FERREIRA DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 031/FMS/2016. **Processo** nº 055/FMS/2016, **Dispensa** nº 011/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** **MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.584.003 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 231.465.914-72. **Valor Atual:** R\$ 17.075,48 (dezesete mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6B4F035D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2017. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>